Indicação n.° 353/2017

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 02 de maio de 2017.

_____
Rodrigo Rossetti Parra
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine à Secretaria de Assuntos Viários a retirada de placa que alerta sobre a proibição de conversão à esquerda, na esquina da Rua Maracaju com a Avenida José Bonifácio. A Rua Maracaju voltou a contar com mão-dupla e a citada placa cria confusão entre motoristas.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 02 de maio de 2017.

Cláudio José Pasqualeto
= Vereador - PTN =